

# O ESPECTADOR

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

I Anno

Guimarães, um anno . . . . .	500 réis
Fóra de Guimarães . . . . .	650
Avalso . . . . .	10

Quinta-feira, 21 de fevereiro  
de 1884

PREÇO DOS ANNUNCIOS

Annuncios e comunicados por linha.	25 réis
Repetições . . . . .	15 réis
Publicações litterarias, gratis, enviando um exemplar	
Correspondencia à redacção do «ESPECTADOR», Campo do Touro, GUIMARÃES	

N.º 17

GUIMARÃES, 20 DE FEVEREIRO

x v

## A LIBERDADE

Se a liberdade do homem chega até onde se limita o seu pensar, o seu poder, e o seu querer; o dever humano fica em perfeita disponibilidade do capricho do pensamento, do impulso do coração, de qualquer juízo da consciência, e do predominio dos desejos mais injustos e das paixões mais violentas.

Não ha para elle Deus porque é livre em seu culto e portanto tudo para elle será deus menos o Deus Verdadeiro. Não será ferido pelos agudos remorsos da consciência nem premiado pelo socorro íntimo da prática do bem, porque tem liberdade de consciência: poderá levar seu pensamento até á concepção do crime mais audacioso, do commetimento mais injusto, e realizar-o ainda, porque tem plena liberdade de pensar, de querer e de praticar, e ninguem se lhe oponha, porque o homem está no uso de suas liberdades legadas pela natureza bondosa.

Se a sociedade moderna quer levantar assim a dignidade humana e estabelecer a santidade destes principios como dogma social necessário e justo, então seja coerente e acerte com nosco suas legítimas consequencias.

O governo ou o poder civil que quizer estabelecer por lei a liberdade de cultos tem de declarar-se primeiro um ateu ou politheista, porque ou tem de proteger todos os cultos ou nenhum, no primeiro caso é politheista, no segundo ateu.

Se a sociedade moderna quer levantar a dignidade do homem até estabelecer por princípio as liberdades do pensamento e da consciência e da imprensa, então acabem as penitenciarias, e todos os carcereis onde se põe em ludibrio e escravidão a liberdade humana, fechem-se os tribunaes onde o homem já mais pôde ser julgado porque é livre em todos os seus actos; acabe-se com o poder judicial onde se dispõe tantas sommas

de dinheiro publico, reduzam a cinzas as casas do ensino, porque o ensino é uma escravidão do espírito, pois sendo livre nosso pensamento e nossa consciência nós cá estamos para pensar e ninguém pôde formarnos outra consciência. Vivemos no reino das luzes e todos somos independentes, livres, iguais e irmãos. Se o homem é livre como quereis, fechem-se as portas das assembleias legislativas pois não ha lei onde não ha dever. E por estes princípios e suas legítimas consequencias nós vamos até a justificação do incêndio, do petroleo, da rapina; consequencias que praticamente se demonstram á luz da historia contemporanea. Haja vista aos acontecimentos de Pariz, Alcoy e Carthagena e ás obras nefandadas do socialismo, nihilismo! E ninguem venha ainda na imprensa mais séria e imparcial estigmatizar estes factos, pois são obras do homem livre...

Foi Christo quem estabeleceu sobre as bases solidas da justiça, o direito e o dever de todo o homem; foi elle quem firmou a gerarchia da egreja, simbolo e modelo da gerarchia social collocando cada homem na area de seus devéres. Foi elle quem determinou o poder do pae e o dever do filho, e quando deu ao filho o dever de obediencia e amor, demarcou ao pae o limite de seu poder. E' o modelo da auctoridade que devia estender-se da familia á sociedade e ao mundo. Christo deu a liberdade ao homem libertando os escravos do despotismo de seus senhores, a mulher da indignidade vergonhosa, o filho da escravidão paterna e a humanidade inteira do jugo pezado da ignorancia, das trevas e do peccado. E entre Christo e as theorias do erro não pôde, como diz o Apostolo, haver convenção, porque a verdade nunca pôde ser tolerante com o erro.

## AOS VIHARANENSES ILLUSTRES

HOMENAGEM DA REDACÇÃO

Thadeu Luiz Antonio Lopes de Carvalho Fonseca e Camões—aparentado com o gran-

de epico portuguez, Luiz de Camões—nasceu em Guimarães a 21 de fevereiro de 1692 tendo por pais a Gonçalo Lopes de Carvalho e D. Guiomar Bernarda da Silva.

Nascido na opulencia, como herdeiro dos vastos contos d'Abbadim e Negrellos, não se entregou descuidado aos regalos da vida, mas antes se curvou ao pesado trabalho das lettras, em que fôra insigne, e com tal elevado á categoria de membro illustre da Academia real da historia portugueza, da dos Infecundos e da Arcadia em Roma.

Benemerito da patria e ameiando sempre por engrandece-l-a fundou aqui em 1724 esse famoso gremio litterario, celebrado e conhecido na historia com o nome de Academia Vianaranense, que tantas vezes e tão nobremente se exalteára nas suas interessantes sessões por occasião dos acontecimentos mais solemnes da historia nacional, ou por qualquer motivo de publico regosijo. Vid. «Guimarães, nas Commemorações assignadas.

Legou ás letras as *Memorias genealogicas ecclesiasticas e seculares da villa de Guimarães*, que ficaram manuscriptas, mas que, segundo a opinião do «Dicionario Popular» deram valioso auxilio a D. Antonio Caetano de Sousa para a sua Historia genealogica da Casa Real.

Thadeu Luiz de Carvalho era ainda moço fidalgo da casa real, cavalleiro professo da Ordem de Christo e familiar do santo officio. Depois de valiosos serviços á patria e ás letras desceu ao tumulo, deixando de si honrada e saudosa memoria.

## Dotação do culto e clero

O projecto que tenho a honra de vos apresentar comprehende todo o clero portuguez: o grande e o pequeno clero. As bases em que assenta são as seguintes:

1.º Adjuncção aos proprios nacionaes de todos os bens e direitos immobiliarios das mitras, cabidos, fabricas das cathedraes, collegiadas e os que constituem os dos passaes dos parochos;

2.º Supressão das congruas e pé do altar, devendo o seu quantitativo adicionar-se ás contribuições directas e geraes do estado, predial, industrial, sumptuaria e de renda de casa;

3.º Distribuição das parochias em classes, tomando por base a população, e classificação das corporações capitulares, conforme a importancia das dioceses;

4.º Dotação pelo thesouro, devendo constituir receita para a mesma dotação os rendimentos dos bens dos conventos de religiosas suprimidos ou extintos e dos que houverem de suprimir-se ou extinguir-se.

Eu sempre tive para mim que a propriedade de que gozam as chamadas corporações de mão morta deriva de uma simples tolerância da lei civil. Não quero ir procurar ao velho direito portuguez os documentos que ali abundam e que provam exuberantemente que sempre que o poder civil entendeu, por justos motivos de conveniencia publica, que devia alterar a facultade de adquirir bens que tinham essas corporações, não duvidou de o fazer, não raro com dificuldades que o brago, então robusto, do sacerdote lhe levantava, mas sempre com vantagem para a comunidade cujos interesses lhe cumpria manter. Não pretendendo justificar-me com os precedentes nem com as tradições que nos legaram os estadistas da nossa revolução liberal. O meu fim é inteiramente outro. Eu não desejo expropriar o clero d'aquillo que posse desde séculos. Não quero expatriar os parochos dos seus passaes, os bispos dos bens das mitras, os cabidos e as fabricas de cathedraes das suas propriedades. O meu intento não é destruir, é organizar convertendo n'uma instituição o pensamento que, no capitulo de que me ocupo, dirigi a accão dos reformadores.

E' manifesto que o thesouro não pôde prescindir do rendimento de taes bens para a formação da receita que tem de satisfazer o encargo que traz a dotação do clero. Desses bens, uns acham-se pela desamortisação convertidos em titulos da dívida publica e outros não. Os primeiros devem ser depositados na junta de crédito publico com a declaração de que os respectivos juros serão aplicados á dotação do clero; os segundos poderiam, ou ficar nas mãos das corporações que os possuem, devendo, á medida que fossem desamortizados, ser convertidos em titulos de dívida publica a que se daria o destino referido, ou passar desde logo para o estado em cujo poder se iria gradualmente fazendo a desamortisação. Penso que a adjuncção desde logo aos proprios nacionaes é o melhor alvitre, porque facilita demasiadamente a prom-

pta execução da lei. Ficando os bens não desamortizados em poder dos actuaes possuidores, o seu rendimento tem de ser deduzido da congrua fixada, e como o rendimento diminue para cada possuidor á proporção que a desamortisação vai fazendo entrar os bens no fundo commun, destinado á dotação, a parte da congrua que percebe cada um dos possuidores e cujo pagamento pertence ao estado aumenta na razão em que decrece a propriedade de cada um. O orçamento não pôde, portanto, fixar, annualmente o encargo que pertence ao estado, atinente a cada um dos possuidores dos bens não desamortizados, pois que esse encargo pôde variar durante o anno e necessariamente varia á medida que se realiza a desamortisação. D'este modo a contabilidade publica deixa de ter, no capitulo em questão, a precisa fixidez que é indispensável n'um bom regimen de administração. O pensamento de juntar todos os bens aos próprios nacionaes reside portanto unicamente na necessidade que ha de organizar com clareza o orçamento do culto e clero, desviando todos os obstáculos que possam impedir ou sophismar a recta applicação da lei. Não ha violencia nem expoliacao para o clero, não só porque esses bens são aplicados exclusivamente como até aqui, á sua sustentação, mas porque o facto da sua adjuncção ás propriedades nacionaes é apenas uma questão de tempo, visto que, continuando a executar-se regularmente as leis da desamortisação, necessariamente ha de chegar-se a uma epocha em que estejam todos convertidos em titulos da dívida publica, constituindo uma parte do fundo destinado á dotação do clero.

(Continua.)

## Os monumentos

Ha tempos que esta cidade, inspirada pelos dous sentimentos que mais vivamente fazem pulsar nosso coração, religião e patriotismo, não duvidou lançar os alicerces a dous monumentos que aos séculos vindouros attestassem que Guimarães, no ultimo quartel do século 19, preservava sobremodo a crença de seus maiores e amava com entranhado afecto a terra que elles palmo a palmo disputaram ás hostes agarcias.

E a idea, aqui manifestada, em breve transpõe os muros da nossa religiosa e patriótica cidade e todo o Portugal e nossos irmãos, que além mar buscam a fortuna, que julgaram, a pátria lhes negava, acorriam com admiração e saudaram com jubilo, unindo-se a nós, o povo que não se dignava de altamente confessar que é e deseja continuar a ser, católico e portuguez.

E nós que ao hastearmos no grandioso campo da imprensa per-

dica a nossa bandeira, que, embora humildes e debcis, sempre defendemos, lhe inscúpimos as mágicas palavras «Deus-Patria», não fugimos ao nosso dever, antes o cumprimos quando d'este lugar, sinceramente convictos, alcançamos nossa voz e aos vimaranenses relembramos que os monumentos a Pio IX, o grande, e a D. Afonso Henriques, o conquistador, traduzindo um a adhesão à cadeira apostólica e aos seus infalíveis ensinamentos e outro o amor á patria e a afirmativa da nossa autonomia, não pôdem, nem devem ser pestes de parte e por um e por outro nos devemos empenhar, buscando que em breve a estatua do Pontífice, que na longa serie dos sucessores de Pedro ocupa um lugar distinckissimo, corone as eminências da Penha e a estatua do primeiro monarca português e nosso patrio se afornosse a terra que muitas vezes caleou e tanto ennobrecceu.

Será muito desejável? Não noto parece.

A's comissões que para promoverem a realização d'estas duas obras foram nomeadas e que gostosamente honrathes seja, aceitaram este difícil encargo, não falta por certo boa vontade de corresponderem aos sentimentos religiosos e patrióticos, que fizeram de Guimaraes a iniciadora de tão sympatheticos monumentos; é necessário porém que nós, os vimaranenses, as secundemos e que agrupados a esses benemeritos concorramos por todos os meios ao nosso alcance para levá-la cabo a ideia, que tanto saudamos e em que, por isso, está empenhado o nosso brio e o nosso nome.

Assim o exige a religião e a pátria.

## O castello de Guimaraes

Houve uma época, época tristíssima, em que os homens declararam guerra de morte aos padres históricos, que os séculos gloriosos nos haviam legado.

Após a luta dos partidos vinha a destruição de tudo que pudesse recordar o antigo prestígio das ordens religiosas e da realeza.

As paixões políticas não se salvavam com o sangue das vítimas, não, fiam mais longe, queriam confundir na mesma perseguição, frales, conventos e igrejas.

Todos porfiam em anniular o que ainda restava dos tempos do bom nome português.

Nada se respeitava. Todos os dias ao ruido do camartello, desmoravam-se paredes onde a mão dos séculos estampava sua veneranda passagem; abatiam-se templos de primorosa arquitectura; arrasavam-se castelos, tesouros de muitos combates, e os heróis derrocadores adormeciam tranquilhos, inconscientes talvez do seu crime, sem se lembrarem que um dia a posteridade lhes pediria contas d'esses factos escandalosos, barbaros, que denotavam a mais crassa ignorância e malvadez.

E a obra grandiosa de apagar de todo a lembrança do passado, prosseguiu avante; e os monumentos augustos, que o tempo respirava, caíam à mão dos homens que se diziam civilizados, triste civilização!

Se tivessem encontrado resistência da parte dos povos, Portugal possuiria ainda hoje padres rigoríssimos. Mas o povo era rude, ignorante, que lhe importava a elle a torre gotica que coroava o oitavo? Que lhe importava também a capelinha onde a Mãe de Deus era venerada há mais de cinco séculos? Dentro d'aqueles paredes era tudo tão nula em lugar de ouro, só se viam trabalhos rendilhados em pedra,

que o homem do campo não sabia apreciar.

Em substituição prometiam-lhe uma outra, mais ampla, mais alegre, toda dourada a transpirar as galas mundanas e o povo aceitava reconhecido. Podera. Na antiga simplicidade do conjunto, aquella meia luz coada através de janellas de um gothic puro, aquelle venerando aspecto tudo nos fallava de Deus. Na moderna, a multidão ria-se, admirava os dourados, as grandes e rasgadas janellas, mas esquecia-se muitas vezes de orar e respeitar o Senhor.

Mas a final, a indiferença da natureza ante esta destruição vandalica, cançou os apostolos do alvião e da picareta.

Elles queriam guerra, queriam adversários para derrubar; mas como Portugal assistiu mudo e resignado à perda de tantas relíquias valiosas, depositaram afim o camartello e foram repousar das fadigas, legando às gerações futuras uma memória nefanda.

Os homens da arte não poderão nunca perdoar tales crimes!

Pois há nada mais bello que as tradições glorioas dos séculos que foram!

Não são os monumentos preciosos subsídios para a historia da arte? Não representam quasi sempre o costume da época em que foram levantados? Sim.

Ao fitar o castello da idade media, lê-se n'aquelle livro de pedras o viver rude e guerreiro dos homens que o viram erguer.

Quando a nação é feliz, rica e prospera, sempre os monumentos revelam essa prosperidade. Ao contrário, quando ella vive opprimida, os architectos sem o sentirem, imprimem à obra um aspecto de tristeza no todo, e o conhecedor dirá logo, «a geração que construiu aquelle edifício, era uma geração que sofria. A época das glórias passou para Portugal. Os homens gigantescos da conquista da India e da Africa dormem em paz no silêncio dos túmulos. Outras nações nos despojaram d'aquellas regiões que esses valentes haviam regado com seu sangue. Os Gamas, Albuquerques, Castros, são apenas vultos proeminentes da história. Os portugueses que lhes sucederam não souberam conservar a grandeza da nação. Mas se hoje Portugal não pôde brilhar pelas armas, e pelas conquistas que assombraram o mundo, pode, em compensação erguer-se bem alto, pela sabedoria de seus filhos, pela instrução do povo.

Deixou, é verdade, um grande passo n'essa senda. Hoje já não se destroem monumentos. Mas também doloroso é confessá-lo, não se cura da sua conservação. E é isto que é necessário fazer-se; é para este resultado que todos devemos trabalhar.

A minha pena é debil, e é quasi loucura escrever sobre este assunto. Outros notáveis escritores que se votaram a esta santa missão, pouco conseguiram. Mas não importa. Todo o patriotismo é pouco para nos desvirmos do abysmo em que nos querem precipitar.

Resolvi-me a escrever porque amo muito a minha pátria, e as memórias de nossos avós, e escolhi para assumpto o castello de Guimaraes, porque poucos monumentos como elle fallarão mais eloquentemente ao coração português e nenhum outro é tão merecedor da protecção do estado.

Possa eu contribuir para a restauração d'uma tão nobre reliquia; possa eu despertar no animo dos vimaranenses o desejo de verem promptamente salvo da ruina brasão tão bonoso.

Porto.  
Ernesto Augusto Guimaraes.

A pedido publicamos o seguinte, transcripto da «Religião e Patria»:

### SUBSCRIÇÃO

Sobre esta epigráfie, alludindo à subscrição promovida pelo sr. Augusto dos Santos Guimaraes, em favor das viúvas dos operários que foram victimas do desastre da rua de Gil Vicente, apareceu no penultimo n.º do «Imparcial», e a pedido foi hontem reproduzido no «Espectador», um artigo offensivo da minha hora, em que a verdade dos factos a que allude é deturpada de um modo escandaloso. Narrando-se a arbitrio próprio as circunstâncias que determinaram a immensa demora havida na entrega do producto d'essa subscrição ás pobres viúvas procura o sr. Santos Guimaraes aliviar-si do peso da responsabilidade que lhe cabe, atirando-o sobre mim, que nenhuma culpa tenho dos seus erros. Admitindo que da minha parte houvesse alguma negligéncia na realização da cobrança, é certo por que o sr. Santos só deliberou encarregar-me d'ella muitos meses depois da encerrada a subscrição a 2 de junho de 1882 e já muito acossado pela opinião pública, que extranhava o silêncio inexplicável do sr. Santos como já extranhava os longos sete meses e meio que a subscrição permaneceu aberta inutilmente estacionando nos 1575480 reis. As viúvas necessitavam de socorros, mas o sr. Santos, não sei porque rasões, não se movia, nem se commovia das suas necessidades, como ainda agora, não obstante ter recebido da minha mão a somma de 50:430 reis, além de outras que diz ter recebido, prestando a totalidade de 71:480 reis. Para mim a cobrança foi um tanto difícil e demorada, é verdade, mas porque muitos dos snrs. subscriptores allegavam já ter pago ao sr. Santos. Outros diziam que não tinham autorizado o sr. Santos a mencionar-lhes os nomes na respectiva lista, ou subscrição.

Por vezes expuz estas cousas ao sr. Augusto dos Santos Guimaraes, que me respondia evasivamente, dando-me a entender que não era verdade o que o snrs. subscriptores diziam. Ora acariacões não me competia a mim fazel-as, era a propria dignidade do sr. Santos que as reclamava, e se nunca as fez, lá sabe a razão, e nem eu quero ainda hoje investigá-la. Tenho, pois, casão de me queixar do que o sr. Santos mandou escrever a meu respeito. Um tal procedimento não é proprio de pessoas de bem, e que presam sobre tudo a verdade. Procurasse muito embora limpar a testada como melhor entendesse, mas nunca com sacrifício da honra alheia. Escusado era vir alardear, depois que eu já lhe tinha entregue os 50:430 reis produto da cobrança, de que me encarreguei, «que formulará uma participação ao inerentíssimo agente do ministerio publico, o qual promoverá a devida ação criminal que se achava levantada nos tribunais d'esta commarca.» Bem mal levantada anda a cabeça do sr. Santos, que tem a impudicacia de ainda n'esta parte faltar à verdade. Aquelle digno magistrado nem sequer achou matéria para procedimento criminal, em virtude do que, foi o autho archivado, como se pôde ver no cartório do sr. escrivão José Joaquim d'Oliveira. Se valesse a pena chamaya o sr. Augusto dos Santos Guimaraes aos tribunais para me responder pelos injuriosos halóes e calumnias contidas n'esse artigo; basta, porém, que o respeitável publico, ao facto como está do caminho desnorteado que teve a subscrição desde o seu principio, julgue do meu procedimento e do

procedimento do sr. Santos n'esta desgracadiSSima contingencia. Terminando, peço ao sr. Augusto dos Santos Guimaraes se sirva indemnizar-me do meu trabalho da cobrança já que o não fez no acto de receber o dinheiro, como lhe cumpria.

Guimaraes, 8 de Fevereiro de 1884.

Christovão José Coelho Rodrigues  
(Seguir o reconhecimento)

### COMMUNICADO

O artista que se proposer reproduzir a imagem d'un varão insigne que moreça passar á posteridade deve primeiramente tudo estudar sua vida e seus feitos, compulsar a história, não despistar as lendas, e escutar a tradição.

Segundo estas maximas sem dúvida foi que o sr. Giuseppe Berardi, o insigne escultor já tão vantajosamente conhecido entre nós, moldou a estatua de S. Francisco d'Assis que lhe pouco veio de Roma, não desmerecendo n'esta sua obra os bem merecidos créditos de que gozava, antes pelo contrario confirmando-os e afirmárdos.

Recomenda-se logo á primeira vista esta imagem do santo Patriarca pela sua presença e atitude nobre e digna, parecendo estar no acto de pregar, talvez n'uma praça publica, como costumava, por serem os templos adaptados recentes para conter as multidões avidas de escutar sua palavra inspirada; o braço direito estendido, mostrando a palma da mão perfeitamente modelada, seguindo com a outra mão um pequeno crucifixo. Ha animação, ha vida, parece mesmo haver movimento n'aquelle rosto, tão expressivo é.

Parece estar pregando, mas também parece estar escutando, e talvez estas palavras: *Lata porta et spacio via quae dicit ad perditionem, et multi sunt qui intrant per eam, quam arcta est quae dicit ad vitam, et pauci sunt qui inventunt eam.* O que quer dizer: O caminho que conduz ao inferno é largo e espacioso, e o que conduz à vida eterna é estreito e pouco frequentado.

Passando aos accessórios vé-se que tudo foi tratado com esmerado cuidado; o habitu da ordem dos Menores de que foi fundador, o cordão que lhe cinge os rins, atado negligentemente, o rosário pendente do outro lado tão bem imitado que parece natural, parecendo da mesma sorte natural o cabello, tanto da barba como da cabeceira, de bem imitado que está.

Concluindo diremos que a escultura, de que nos estamos ocupando, é mais um florão para a sua cõra d'artista, não se devendo esperar menos do insigne escultor que a modelou e cinzellou.

J. C. B.

### Pastoral

O exm. Arcebispo Primaz, com data de 9 de outubro, dirigiu aos seus diocesanos uma Pastoral em que publica o indulto ou licença especial para o uso d'alimento de carnes na proxima quaresma. Para que os fieis possam aproveitar-se d'esta graça, devem observar as condições seguintes:

1.º—Tomar a bullia da Cruzada, consoante os respectivos rendimentos.

2.º—Que fica salva a lei do jejum para aqueles que são obrigados a guardá-lo.

3.º—Que d'esta concessão se exceptuam os dias de quarta-feira de Cinza, as vigilias de S. José e da Annunciação da Santíssima Virgem Maria, e os ultimos tres dias da semana Santa, nos quais não se poderá usar senão de comidas rigorosas;

mentre magras; e são também proibidos os tempéros de ullo e manteiga de porco.

4.º—Que nos tres dias das temporas, e nas sextas-feiras e sabbados, não comprehendidos nos dias acima indicados, é proibido o uso de carnes, mas não o dos tempéros de gordura.

5.º—Que em toda a quaresma sera exceptuar os domingos, é omnimodamente vedada a promiscuidade de comidas de carne e peixe; e as pessoas obrigadas a jejum não poderão, excepto nos domingos, usar de alimentos de carne, senão na unica comida ou refeição principal, podendo todavia empregar tempéros de gorduras na pequena refeição ou consoada.

Confirma tambem S. E Rev.º o costume immemorial d'este Arcebispado, permitindo o uso de tempéros d'unto ou gorduras nos dias d'abstinencia em todo o resto do anno e bem assim todos os outros costumes legitimos e immemoriaes.

### Egrejas a concurso

Estão a concurso documental que termina no dia 15 de março proximo as seguintes igrejas d'este Arcebispado:

Arcozó, Cima de Villa, Lains d'Arcas, do concelho de Chaves; Britelo, Crasto, Villa Nova de Muia, do concelho de Ponte da Barca, Castro Laboreiro, do concelho de Mêgaço; Junqueira, do concelho de Vila do Conde; Sande (S. Martinho) do concelho de Guimaraes.

Subscrição em beneficio do caseiro da «Africana», victimado no incendio na noite de 23 para 24 de Janeiro.

Transporte do numero antecedente, .....

8:46

### EPHEMERIDES DE GUIMARAES

#### Fevereiro

21—1692—Nasce Thadeu Luiz Antonio Lopes de Carvalho Fonseca, o Camões, academico da Academia real da historia portuguesa, da dos Infecundos e da Arcadia em Roma, era o patrono da antiga Academia Vimaranense.

21—1843—Cae um raio na torre da Oliveira penetrando no interior da igreja, lambe-lhe o ouro dos frizos, sem causar maior prejuizo.

21—1879—E. benzida e restituída ao culto publico a igreja de S. Domingos, por alguns annos fechada por causa das obras da restauração.

23—690—Morre em Santa Leocadia de Briteiros o santo varão Wambt, natural da Ciania, abade d'aquelle casa, entao da comunidade de S. Bento. Assistiu ao 44.º concilio de Toledo, em nome do arcebispo de Braga.

26—749—Padece S. Torquato o seu glorioso martyrio junto a Guimaraes.

28—1835—Depois da extincção das ordens religiosas é a igreja de S. Francisco cedida á Ordem terceira, que d'ella tomou posse a 6 de agosto.

### NOTICIARIO

#### Monte Pio Commercial

Recebemos e agradecemos o relatorio d'esta florescente e beneficia associação, relativo ao anno findo e approvado pela assembleia geral no dia 30 de Janeiro passado.

Por este documento vê-se com geral aprazimento o quanto esta agremiação tem progredido e a que

area estende já os seus benefícios, distribuindo n'este último anno pelos socios precisados a importante verba de 362:500 reis.

Se todas as classes se convençessem um dia das grandes vantagens d'estas associações, quantas misérias desappareceriam!..

#### Desalmados!

Aos amigos do alheio nada escapa.

Na semana finda estes meliantes, esgotados talvez todos os recursos, lembram-se de roubar uma *carta das abusas* no local do Sabado, arraballe da cidade. Foram arrombulada matto de Villa Flor, e ali a encontraram assinada uns roçadores d'esta quinta.

Uns desalmados! Pois se tivessem alma, para que roubar almas?

#### Aniversario

Celebrouse na sexta feira passada, na igreja de S. Damazo, o costumeiro aniversario por todos os confrades falecidos da irmandade do Gordão e Chagas.

#### Embora

Enviamos d'aqui muito sinceros aos nossos collegas na imprensa o «Vila Realense», que encetara o quinto anno da sua publicação, e à «Estrela Povoense», que entrará no oitavo.

A ambos longa vida de prosperidades.

#### Conselho

No ultimo sabbado pelas 6 horas da tarde e na parochial igreja de S. Miguel de Creixomil, depois d'assignadas solememente as escripturas, uniram-se pelos laços do matrimónio a exm.<sup>a</sup> snr.<sup>a</sup> D. Maria da Natividade Meirelles e o exm.<sup>a</sup> snr. Arthur Alberto de Campos Henriques, muito digno e muito ilustrado delegado do procurador regio n'esta comarca.

Foram padrinhos da noiva seu pae o illm.<sup>a</sup> snr. José Joaquim Peixoto de Meirelles e D. Maria Ignacia Ribeiro, e do noivo sua mãe a exm.<sup>a</sup> snr.<sup>a</sup> D. Cândida Amalia de Castro Pereira e seu tio, o exm.<sup>a</sup> conselheiro d'estado honorario, da cidade de Lisboa, Joaquim de Campos Henriques, representado pelo exm.<sup>a</sup> commendador, Eduardo de Campos Henriques.

As qualidades eminentes do noivo, a esmerada educação da noiva e os bens da fortuna, de que ambos dispõem, fazem-nos antever-lhes uma luta de mal perenne, sem eclipses e sem oculos. E' o que do intimo desejamos aos exm.<sup>os</sup> noivos.

#### Falecimento

Faleceu no sabbado de tarde, depois de prolongada enfermidade, o snr. José Vieira Cardoso, antigo e bem conceituado negociante d'esta praça e pae do nosso amigo José Vieira Cardoso Junior.

Depois dos officios fúnebres na igreja de S. Payo, foi conduzido á mão para o cemiterio municipal, acompanhado por 5 eclesiasticos e varias corporações religiosas.

A' família enlutada os nossos pesames.

#### Bailes de máscaras

Realizaram-se domingo os segundos bailes de máscaras nas diferentes salas ji referidas, com a anima costumada, exceptuando o salão da Associação Artística, onde a animação cresceu um pouco, incitada pelo oferecimento de cinco prémios, aos máscaras que mais se distinguissem.

não trajo ou na dança, e pela influencia dalguns amadores, que se esforçaram por aquele realce.

#### Exposição

Hoje à noite reuniu nos salões da Sociedade Martins Sarmento a assembleia geral da exposição vimaranense assim de tratar de negócios relativos ao assumpto.

Avante!

#### Cadeia comarca

Terça-feira reuniu nos paços do concelho a comissão administradora da projectada cadeia comarca sob a presidencia do exm.<sup>a</sup> snr. dr. Antônio Gólio da Motta Prego.

Foi-lhe apresentada a planta do edifício, que sendo julgada excessivamente gaudiosa, resolviu a comissão o levantamento d'uma outra mais limitada e conforme as exigencias do concelho.

#### Revista de Guimarães

E' uma nova publicação trimensal, que Guimarães, já agradecido, deve á benemerita e sympathica Sociedade Martins Sarmento.

Dizendo, que tal publicação tende a derramar e a promover a instrução publica n'este concelho, e que o seu primeiro fasciculo é redigido pelos exm.<sup>os</sup> drs. Avelino da Silva Guimarães, Alberto Sampaio, José Sampaio e A. Germano, temos dito tudo da sua importancia e dos seus meritos literarios.

Esta redacção agradece penhorada e desvancida o offerecimento do primeiro numero e as phrases mais que lisongeiras, que o illustrado cronista dispensa ao nosso modesto «Espectador».

Um estreito e respeitoso aperto de mão aos novos collegas.

#### Donativo

A comissão administradora do Azylo da Mendicidade pede-nos para fazer público, que na caixa das esmolas, collocada na Ponte do Campo da Feira, e que fôr aberta na semana passada, se encontrou entre outras pequenas esmolas uma libra em ouro.

Bem haja o anonymo bemfeitor.

#### Missa

A meza da real irmandade dos Santos Passos manda no proximo domingo, e na sua igreja, pelas 40 horas da manhã, celebrar uma missa suffragando a alma do seu bemfeitor o abade Antônio Rodrigues Cândido.

A este acto religioso assistirá a meza e todo o pessoal do Azylo.

#### Castello de Guimarães

Vae hoje publicado em lugar competente o primeiro grito a favor da conservação d'este padrão glorioso e continuará ainda no numero seguinte.

Vem a propósito dizer-se, que a camara de Guimarães vendio o fastíoso estado de ruina, que ali se dá em obras devidas á mesma camara, officiaria ha perto de dons annos, ao ministerio, assim d'este providenciar e valer ao castello de Guimarães, que fôr oficialmente considerado monumento histórico de primeira classe, unico na província do Minho.

Apesar de tudo isto nada de provindencias, porque o castello... é de Guimarães.

Era muito para desejar que o nosso illustrado deputado se occupasse do assumpto, quando desocupado da alta e aromatica questão do tabaco no Douro.

#### Anjinho

Em grande pompa foi conduzido hontem à tarde para o cemiterio o cadáver d'um menor, que nos disse ser sr. paroquiano da Oliveira. Custou-nos crer, pois o prestito vinha da rua de S. Damazo, onde era o domicilio do falecido, e a não ser que fossem postas de parte as prescrições da Igreja, ou que hovesse *partopatice* d'algum, não era aquele o itinerario a seguir-se.

Por falta de tempo não podemos averiguar o caso.

#### SALVATÉA

Hontem, 20, completaram-se 6 annos que foi eleito Papa e cardeal Pecci, que desde então temeu o nome de Leão 13.<sup>o</sup>

*Ao Pae commun dos filii, doutor e mestre infallivel, sauda humildemente prostrada a redacção do mais humillimo desjcnaes, wO Espectador.*

#### ESPECTACULOS

Domingo, 24 de fevereiro

Theatro de D. Afonso Henriques — BAILES DE MASCARAS.

Salão da Associação Artística — BAILES DE MASCARAS.

#### ANNUNCIOS

#### Associação Clerical Vimaranesse

POR ordem da Direcção são convidados todos os socios a reunir-se em assembleia geral no dia vinte e cinco do corrente pelas nove horas da manhã a fim de resolver-se á cerca da academia religiosa, marcada no regulamento para 19 de março.

Guimarães e casa da Associação Clerical Vimaranesse, 19 de fevereiro de 1884.

O secretario,  
Padre Domingos Ribeiro Dias.

#### Liquidacao

No estabelecimento de louças nacionais e estrangeiras, rua da Rainha, 403 a 405, vendem-se todas as fazendas com grande abatimento para liquidar; também se traspassa o estabelecimento e se aluga a loja, por isso que a proprietaria deseja ausentarse.

A quem convier dirija se á indicada casa.

#### Banco Commercial de Guimarães

O dividendo do 2.<sup>o</sup> mestre de 1883, na razão de 2% ou 15000 reis por accão, livre do imposto de rendimento, paga-se desde as 10 horas da manhã até às 2 da tarde, na thesouraria do Banco, na Caixa filial do Porto e nas agencias do costume.

Guimarães, 14 de Fevereiro de 1884.

Pelo Banco Commercial de Guimarães.

Os Directores,

José Maria da Costa

Joaquim José d'Azevedo Machado.

#### Banco Commercial de Guimarães

TENDO-SE desencaminhado no correio a accão d'este Banco, n.º 3904, averbada a favor do Snr. José Gomes Martins, a direcção do mesmo Banco faz publico que, findo o prazo de 45 dias, a contar da data de hoja, passará nova accão com o mesmo numero e a favor do referido Snr., quando não haja reclamação em contrario.

Guimarães, 14 de Fevereiro de 1884.

Pelo Banco Commercial de Guimarães.

Os Directores,

José Maria da Costa.

Joaquim José d'Azevedo Machado.

#### Agradecimento

JOSE MARIA DA COSTA, e sua esposa D. Emilia Candida Martins da Costa, sumamente penhorados pelas provas de amizade que receberam por occasião do desastre e enfermidade que os feriram, vêm por este meio agradecer a todos os exm.<sup>os</sup> srs. e senhoras, protestando a todos a sua inovável gratidão.

Guimarães, 7 de janeiro de 1884.  
Emilia Candida Martins da Costa.  
José Maria da Costa.

#### EDITAL

Manoel de Castro Sampaio, da Curso Superior de Letras e Administrador do concelho de Guimarães, por S. M. R. que Deus Guarde etc.

Faz saber que na proxima época do carnaval se tem de observar as disposições abaixo insertas, sob pena de procedimento criminal contra qualquer individuo que as transgrida.

1.<sup>a</sup>— São proibidas *Mascaras* com allusões ofensivas á religião do Estado ou aos seus ministros, e bem assim as que tenham por fin vêr ou ridicularizar os poderes constituidos, quaisquer corporações ou determinadas e conhecidas pessoas.

2.<sup>a</sup>— É proibido igualmente o uso de trajes indecentes e que offendam a moralidade publica.

E para constar, e ninguém possa allegar ignorancia, se publica o presente e outros de igual teor que serão affixados nos lugares designados.

Secretaria da administração de concelho de Guimarães, 5 de fevereiro de 1884.

E eu Manoel de Freitas Aguiar, secretario da administração, que o escrevi.

Manoel de Castro Sampaio.

#### CHAPELARIA PROGRESSO

Francisco Agostinho Carvalho Lemos

417 a 419, CAMPO DO TURAL, 417 a 419

#### NOVIDADE EM CHAPEUS

A Conde Bardi.

A Fradesso da Silveira.

A Theophilo Braga.

A Friedrich Karl.

A Castanet.

A Rossi e muitos outros formatos de novidade.

Os chapéus «Conde Bardi» e Frapesso da Silveira, recomenda-se pelo seu aperfeiçoamento e qualidade à prova d'água.

No estriptorio em casa do snr.

João Manoel de Mello

1 a 3, CAMPO DO TURAL, 1 a 3

#### GUIMARAES

Fretam-se calechos, laudeaux, coupes, victorias e char-a-bancs

...offerecendo ...

...na op... z... ...

...da ...

#### ALQUILARIA

DE

Manoel Alves da Silva (O Cosme)

Dinheiro a juros

QUEM pretender a quantia de 100.000 reis, falle n'esta redacção.

# SILVA CALDAS

83 a 85, CAMPO DO TOURAL — RUA DE CAMÕES, 2 a 6

GUIMARÃES

## BISNAGAS PARA O CARNAVAL

Papeis nacionaes e estrangeiros para escripta,  
livros em branco, copiadores, artigos de escriptorio e desenho.

## BILHETES DE VISITA

Completo sortimento de granulos dosimetricos, de Burggräve;  
Sedlitz Chanteaud, En's fruit salt e Lime fruit saline.

## Perfumarias e outros objectos de toilette

### GRANDE

Exposição de machinas para costura

DE

LUIZ JOSÉ GONÇALVES BASTO

48. UA DE S. DAMAZO, 50

EM FRENTE AO SEU ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

# GUIMARÃES

Machinas para todas as industrias, todos os gostos  
e todos os preços

UNICA CASA

que vende

MACHINAS

PARA

CASEAR, FAZER

MEIA E EMPREGAR

FOLHOS



NOVIDADE

Machina Domestica Rainha das Machinas!!!

Este já bem conceituado deposito, pelo sortido permanente que apresenta mantem-se sempre à altura de satisfazer em toda a sua plenitude o desejo de todo e qualquer comprador, não sendo só garnecido d'um sistema, como desfavoravelmente o são todos os pretendidos competidores d'esta cida-de, tem machinas de muitos e bons autores com que pôde magnificamente servir o freguez e sobre as quaes prestará ao mesmo a mais franca e leal opinião para seu inteiro DES-ENGANO.

Neste deposito vende-se tambem as machinas SINGER e AURORA, unicas que se acham nos mais depositos d'esta cida-de.

Aguilhas, oleo, algodões, retrozes e peças soltas para todas as machinas.

### ENSINO GRÁTIS

Concertam-se todas as machinas, ainda mesmo as não compradas n'esta casa.

GARANTIA SEM IGUAL

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

## Aula para meninas

NARCISA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES, professora de instrucção primaria, com approvação no liceu nacional de Braga, abriu a sua aula para meninas na rua das Lamellas n.º 45.

## Fabrica de sabão

JOSÉ FERREIRA D'ABREU & IRMÃO

16, rua de Couros, 16

VENDE-SE sabão de todas as qualidades por preços muito baratos, a 70, 60, 50, 40 e 20 reis, cada 0,459 grammas, (antigo arratel).

Garante-se a boa qualidade.

## Estabelecimento

DE  
OURIVEZARIA

ZEFERINO AUGUSTO CEZAR

93 — Rua da Rainha — 97

DOURA e pratea por um novo sistema, garantindo a perfeição do trabalho e por preço muito mais barato do até hoje feito.

Calix a 2\$000 rs., relógios do bolso 500 rs., caixas para rapé 400 rs. etc. Vende objectos próprios para igreja e saptifaz com promptidão qualquer encomenda.

## ORIENTAL

ESTABELECIMENTO de café torrado e moido de superior qualidade, unico n'este genero em GUIMARÃES na rua de D. João 4.º, 444.

Café moido de 1.ª qualidade cada 450 grammas 360, dito de segunda 340, dito de te ceira 280, dito de quarta 220, dito de quintas 180, cevada 100 reis, café torrado em fava de primeira qualidade 350, dito de terceira 270.

Garante-se a qualidade d'este café por não ter confeção alguma.

## TYPOGRAPHIA

DO

# ESPECTADOR

RUA DE D. JOÃO I

Encarrega - se de qualquer obra concernente a esta arte. Preços baratissimos.

Tem já impressos recibos para as contribuições parochiaes.

Aviso às JUNTAS DE PAROCHIA.

# HOSPEDARIA PORTUENSE

## PASTELERIA

DE  
JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES  
RUA d'ALCOBAÇA

# GUIMARÃES

Serviço muito melhorado, e jantares para fóra. Preços os mais commodos.

## HOTEL DE GUIMARÃES

11, Largo da Oliveira, 22

PROPRIETÁRIO

### JOAQUIM JOSÉ PEREIRA

ESTE hotel esti estabelecido no centro da cida-de e com bastantes accomodações, acoio e limpeza.

Os srs. hospedes que o queiram honrar terão além d'uma excellente sala de visitas com piano o seguinte:

Quartos de primeira classe e meza por 4:200 reis. Ditos de segunda 1:000 reis. Ditos de terceira 900 reis.

E mais se encontra nas lojas do mesmo hotel, casa de banhos, bilhares, restaurante, café e bebidas, tudo por preços commodos.

## PALACIO DE CRYSTAL

### PORTUENSE

## GRANDE E UNICA LOTERIA

FEITA PELA

Sociedade do Palacio de Crystal Portuense

NA

### CIDADE DO PORTO

A fim de desenvolver os intuitos da sua erinção

LEGALMENTE AUUTORISADA PELO GOVERNO DE PORTUGAL

40:000 bilhetes

O SORTEIO D'ESTA LOTERIA TERÁ IRREVOCABELMENTE LOGAR

NO DIA 30 DE MARÇO DE 1884

### PREMIOS

1 Grande premio de réis .....	50 000 \$000
1 Grande premio de réis .....	20 000 \$000
1 Grande premio de réis .....	10 000 \$000
2 Premios de 5:000 \$0000 reis cada um .....	10 000 \$000
5 Premios de 2:000 \$0000 reis cada um .....	10 000 \$000
10 Premios de 1:000 \$0000 reis cada um .....	10 000 \$000
20 Premios de 500 \$000 reis cada um .....	10 000 \$000
100 Premios de 100 \$000 reis cada um .....	10 000 \$000
200 Premios de 50 \$000 reis cada um .....	10 000 \$000
1:000 Premios de 20 \$000 reis cada um .....	40 000 \$000

### 1:340 PREMIOS NO VALOR DE

Cento e sessenta contos

O sorteio realizar-se-ha na grande Nave Central do Palacio, sendo imediatamente publicada a lista dos premios e aberto o pagamento. Bilhetes inteiros, meios e quartos, assignados pela direcção do Palacio e decimos, chancellados pelo director-gerente. E' prohibida a abertura particular de fracções ou cautellas, visto que a emissão d'esta loteria é propriedade exclusiva da Sociedade do Palacio.

Bilhetes à venda no Palacio de Crystal do Porto e nas principaes casas de cambio de Portugal e Ilhas

O director-gerente do Palacio de Crystal — Porto, satisfaz pelo correio para toda a parte, registo e porte franco, os pedidos acompanhados do seu importe em vales, notas de banco, ordens ou qualquer efecto de prompta realização. Preços: bilhete inteiro 10\$000, meio 5\$000, quarto 2\$500, decimo 1\$000. Aceitam-se correspondentes à comissão, em todas as terras. Dirigir ao director-gerente do Palacio de Crystal — Porto.

Typographia do «ESPECTADOR» — GUIMARÃES